



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2711416/2025

Folha 1/15



Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:

Marcio Pinheiro da Costa

Assunto:

OUTROS

Emissão:

26/03/2025

Cadastro:

26/03/2025

Situação:

Finalizado

Descrição:

Segue Relatório Final da Comissão do Mérito e Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Mérito do CREA-AM. Segue para incluir na pauta na Reunião de Plenária a ser realizada no dia 27/03/2025 para conhecimento e votação do Plenário conforme preceitua o Art. 6 da Resolução 1.085/2016

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	26/03/2025	RELATÓRIO FINAL C. MERITO 2025 - Falta Assinar
ANEXO	26/03/2025	Relatório Final da Comissão do Mérito e Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Mérito do CREA-AM
ANEXO	01/04/2025	RELATÓRIO DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-AM -2025
ANEXO	02/04/2025	DECISÃO DO PLENÁRIO 158-2025 - COMISSÃO DO MERITO - MEDALHA DO MÉRITO
ANEXO	01/04/2025	ATA 2ª REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-AM - 2025
ANEXO	01/04/2025	ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DO MERITO CREAAM - 2025

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Marcio Pinheiro da Costa	26/03/2025 14:04:45	Envio	ASCAM_ - ASSESSORIA DAS CÂMARAS	ACEI - ASSESSORIA DE COLÉGIO DE ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO
Descrição		Passo Inicial.			
		Despacho	Usuário	Marcio Pinheiro da Costa	Data do Despacho
		26/03/2025			14:05:20
Descrição		O setor de destino do protocolo foi alterado. Despacho automático.			
2	Marcio Pinheiro da Costa	26/03/2025 14:16:12	Envio	ACEI - ASSESSORIA DE COLÉGIO DE ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ASPC - ASSESSORIA DE PLENÁRIO E COMISSÕES
Descrição		Segue Relatório Final da Comissão do Mérito e Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Mérito do CREA-AM. Segue para incluir na pauta na Reunião de Plenária a ser realizada no dia 27/03/2025 para conhecimento e votação do Plenário conforme preceitua o Art. 6 da Resolução 1.085/2016			
3	Aline Telles Lima	31/03/2025 09:59:34	Envio	ASPC - ASSESSORIA DE PLENÁRIO E COMISSÕES	CPMT - MÉRITO
Descrição		Segue Decisão PL 158/2025 que DEFERIU o relatório conclusivo da comissão do Mérito, a qual faz a indicação do profissional ,que faz jus a ser galardoado com a concessão da Medalha do Mérito: o Eng. Civ. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO. Segue para oficial o interessado e a entidade a qual fez a referida indicação (sengeam@gmail.com), bem como demais trâmites junto ao Confea .			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	ERIKA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES PINHEIRO	1493 - Com inicio em: 27/03/2025 - Realizada	2	26/03/2025	20:21:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

**PAUTA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO
MÉRITO DO CREA-AM**

DATA: 25/03/2025

HORA: 15:30 h00

LOCAL: CREA-AM

COMPOSIÇÃO:

Coordenador:

Eng Civ. **José Afonso da Silva Arias**

Membros:

Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**

Eng. Ind. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**

Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

Ass. Téc. Adm:

Marcio Pinheiro da Costa

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

1. ASSUNTO: Confirmação do Quórum.

Satisfeito o Quórum com presença dos Conselheiros **José Afonso da Silva Arias**, Conselheiro **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira** e Conselheiro **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

2. ASSUNTO: Análise e Avaliação dos 3 processos enviados. Sendo 2 da IES, NILTON LINS e 1 pela Entidade SENGE-AM. Todos indicação para MEDALHA DO MÉRITO.

CONCLUSÃO:

No dia 19/03/2025, foi convocada para o dia 25/03/2025 reunião extraordinária da Comissão Especial do Mérito do CREA-AM, para análise e avaliação da documentação dos indicados a Láurea Realizada com a presença dos Conselheiros Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira e Conselheiro Lucindo Antunes Fernandes Filho, com justificativa do Engenheiro Afonso Ferreira Bernardes, coordenada pelo Conselheiro José Afonso da Silva Arias. Satisfeito o quórum iniciamos a reunião. Foram apresentados os documentos da IES – NILTON LINS, enviados em 15/03/2025 às 20:52 hs (vinte e cinquenta e dois) na qual foi constatado que realmente a documentação foi encaminhada para o E-mail: acei@crea-am.org.br indicado no ofício 04/2025 - COMISSÃO DO MÉRITO 2025 do CREA-AM. Com a confirmação do horário de entrada do E-mail, com a documentação, a Comissão decidiu por tornar apta as indicações da IES – NILTON LINS. Com isso, a Comissão irá analisar 3 indicações. As 3 (três) com indicações a MEDALHA AO MÉRITO sendo 1 (uma) da Entidade SENGE e 2 (dois) da IES – NILTON LINS. Foi realizado um checklist da documentação apresentada de acordo com a Resolução 1.085/2026 e foi

1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

constatado que a documentação das 3 (três) indicações atendem o que foi estipulado na resolução 1.085/2026, Art. 11, inciso I. Em seguida como a resolução 1.085/2016 determina em seu Art. 8º que apenas será aceita uma indicação para cada Láurea, os Conselheiros passaram a analisar e avaliar a documentação apresentada. Após essa análise e avaliação, os Conselheiros foram convidados a proferir seus votos. O Conselheiro Lucindo Antunes Fernandes Filho, proferiu o voto, aprovando a indicação da Entidade SENGE. O Conselheiro Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira, acompanhou o voto do Conselheiro Lucindo Antunes Fernandes Filho, apoiando também a indicação da Entidade SENGE. O Coordenador da Comissão José Afonso da Silva Arias, proferiu o resultado da votação onde por maioria foi vitoriosa a indicação do SENGE – AM, na pessoa do Eng. Civ. Rubem Carlos do Lago Araújo. Em seguida foi elaborada a Ata assinada pelos presentes e com a solicitação de envio da decisão da Comissão para o Gabinete da Presidente- GAPRE para que seja pautada na Reunião de Plenária a ser realizada no dia 27/03/2025 para conhecimento e votação do Plenário conforme preceitua o Art. 6 da Resolução 1.085/2016

Coordenador - Eng Civ. **José Afonso da Silva Arias**

Membro - Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**

Membro - Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**

Membro - Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

Assistente Administrativo – **Marcio Pinheiro da Costa**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 1/6, anexado por marcio.pcosta em 26/03/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Protocolo:

RELATÓRIO DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-AM

DOS FATOS

A Comissão do Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM, reunida em 25/03/2025, declarou o recebimento de documentações advinda da Entidade de Classes: SENGE-AM e da IES – NILTON LINS para homenagear 01 (um) nome de profissional com a Medalha do Mérito, considerando que a expressão do reconhecimento, por definição, destina-se a galardoar Profissionais vivos e já falecidos, instituições de ensino e entidades, para o desenvolvimento do próprio sistema e de melhorias tecnológicas e socioeconômicas para o país, sejam por meio de obras, atuação no magistério, ocupando cargos políticos ou desenvolvendo técnicas e pesquisas que sejam merecedores de tal distinção.

Desta forma, a Comissão Especial do Mérito 2025 do CREA-AM, constituída conforme Decisões de Plenário nº1 e 2/2025 e Portaria AD 2/2025-GP/CREA-AM, procedeu à análise e apreciação das referidas indicações, de posse das documentações encaminhadas, com base no Anexo I, no modelo A, da Resolução nº 1085/86 do Confea.

Indicação para Medalha do Mérito:

Indicação do nome do Eng. Civil. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO tendo sido apreciado o *currículo vitae*, composto do elenco das principais atividades profissionais, resumo dos feitos relevantes e registros complementares, com destaque à participação efetiva junto aos Órgãos de Classe, graus acadêmicos e detentor de cargos e funções vinculados ao Sistema Confea/Crea e Mútua. E ainda, a Certidão Especial que não se encontra respondendo a processo administrativo ou cumprindo sanção ético-disciplinar perante os órgãos desta Autarquia Federal e em dia com suas obrigações perante o CREA-AM, portanto, nada constando em seu assento profissional relacionado à punição com base no Código de Ética Profissional.

FORMAÇÃO CULTURAL: Primário: GRUPO ESCOLAR "ALICE CARNEIRO" Período: 1959 à 1964 Ginásial: GINÁSIO NORMAL SANT'ANA Período: 1965 à 1968 Secundário: COLÉGIO ESTADUAL DO AMAZONAS Período: 1969 à 1971 Superior: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO - UTAM Curso de Engenharia de Operação Civil de Obras Municipais Período: Julho/1974 à Julho/1977 FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS Curso de Engenharia Civil Pleno Período: Março/1973 à Julho/1978

OUTROS CURSOS: Datilografia Copista: Escola Royal de Manaus Curso: Sociedade Anônima Tubos Brasil Operação Mauá : Viagem de Estudos - MG Curso: Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho na Universidade Federal do Amazonas Período: Julho/1980 à Dezembro/1980 Curso de Chefia e Liderança Ministrado pelo "SENAC". Conferência sobre "Concreto na Construção Civil" proferida pelo Professor Engº Luiz Alfredo Falcão Bauer Curso: "O Uso do Aço na Construção Civil" ministrada pela "AÇOMINAS". Curso: "Introdução ao Sistema Operacional MS-DOS" na PRODAM Curso: "Wordstar 4.0" na PRODAM Curso: "Lotus 1 23 BÁSICO na PRODAM

CARGOS DESEMPENHADOS: Função de Entrevistador - CODEAMA Função de Professor das Disciplinas: Desenho Arquitetônico e Matemática - SENAC Função de Estagiário - DNER Função Diretor de Finanças - CASA DO ESTUDANTE Função de Professor de Disciplina: Matemática - Colégio São Judas Tadeu SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUPLAN: Engenheiro Civil Chefe do Núcleo de Orçamento de Obras Chefe do Setor de Custo e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Protocolo:

Coordenadoria de Projetos Chefe do Setor de Registros da Coordenadoria de Obras Membro da Comissão Especial de Licitação Presidente da Comissão de Licitação para Carta Convite Chefe do Núcleo de Apoio Auxiliar Diretor Técnico da Coordenadoria de Obras SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS - SETRAN Chefe do núcleo de estudos e avaliações. Função de Professor das Disciplinas: TECNOLOGIA DOS MATERIAIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL -SEDUC Função de Gerente Técnico: CONSTRUTORA EXATA LTDA Função de Diretor Técnico: CAPA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA Função de Diretor Técnico : RODAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Atualmente Exerce a Função de Professor das Disciplinas: CONSTRUÇÃO CIVIL E TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/AM Atualmente Exerce a Função de Diretor Técnico: ROTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONCLUSÃO

Assim sendo, após tais conferências e análises, a Comissão do Mérito do CREA-AM 2025, deliberou por acolher e aprovar referida indicação, adotando como critérios, principalmente, o Currículo, e também observando a atuação do profissional, inclusive na área acadêmica.

E diante desses fatos, este Colegiado entendeu que o profissional indicado, faz jus em ser galardoado com a concessão da Medalha do Mérito: o Eng. Civ. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO; inscrição na Medalha do Mérito:

É a conclusão, que submeto à apreciação e homologação do Plenário do Crea-AM.

Manaus, 26 de março de 2025.

Coordenador - Eng Civ. **José Afonso da Silva Arias**

Membro - Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**

Membro - Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**

Membro - Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

Assistente Administrativo – **Marcio Pinheiro da Costa**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 2/6, anexado por marcio.pcosta em 26/03/2025





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Plenário		
Reunião:	3/2025		
Protocolo:	2711416/2025		
Assunto:	OUTROS		
Interessado(a):			
Relator:	ERIKA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES PINHEIRO		
Local:	Manaus	Data:	27/03/2025

RELATÓRIO

A Comissão do Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, reunida em 25/03/2025, declarou o recebimento de documentações advinda da Entidade de Classes: SENGE-AM e da IES - NILTON LINS para homenagear 01 (um) nome de profissional com a Medalha do Mérito, considerando que a expressão do reconhecimento, por definição, destina-se a galardoar Profissionais vivos e já falecidos, instituições de ensino e entidades, para o desenvolvimento do próprio sistema e de melhorias tecnológicas e socioeconômicas para o país, sejam por meio de obras, atuação no magistério, ocupando cargos políticos ou desenvolvendo técnicas e pesquisas que sejam merecedores de tal distinção.

ANÁLISE

No dia 19/03/2025, foi convocada para o dia 25/03/2025 reunião extraordinária da Comissão Especial do Mérito do CREAAM, para análise e avaliação da documentação dos indicados a Láurea. Com a confirmação do horário de entrada do E-mail, com a documentação, a Comissão decidiu por tornar apta as indicações da IES - NILTON LINS. Com isso, a Comissão irá analisar 3 indicações. As 3 (três) com indicações a MEDALHA AO MÉRITO sendo 1 (uma) da Entidade SENGE e 2 (dois) da IES - NILTON LINS. Foi realizado um checklist da documentação apresentada de acordo com a Resolução 1.085/2026 e foi constatado que a documentação das 3 (três) indicações atendem o que foi estipulado na resolução 1.085/2026, Art. 11, inciso I. Em seguida como a resolução 1.085/2016 determina em seu Art. 8º que apenas será aceita uma indicação para cada Láurea, os Conselheiros passaram a analisar e avaliar a documentação apresentada. Após essa análise e avaliação, os Conselheiros foram convidados a proferir seus votos. O Coordenador da Comissão José Afonso da Silva Arias, proferiu o resultado da votação onde por maioria foi vitoriosa a indicação do SENGE - AM, na pessoa do Eng. Civ. Rubem Carlos do Lago Araújo. Em seguida foi elaborada a Ata assinada pelos presentes e com a solicitação de envio da decisão da Comissão para o Gabinete da Presidente- GAPRE para que seja pautada na Reunião de Plenaria a ser realizada no dia 27/03/2025 para conhecimento e votação do Plenário conforme preceitua o Art. 6 da Resolução 1.085/2016

FUNDAMENTAÇÃO

Comissão Especial do Mérito 2025 do CREA-AM, constituída conforme Decisões de Plenário nº85 e 99/2025 e Portaria AD 2/2025-GP/CREA-AM, procedeu à análise e apreciação das referidas indicações, de posse das documentações encaminhadas, com base no Anexo I, no modelo A, da Resolução nº 1085/86 do Confea.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

VOTO

Voto pelo DEFERIMENTO do relatório conclusivo da comissão do Mérito, a qual faz a indicação do profissional ,que faz jus a ser galardoado com a concessão da Medalha do Mérito: o Eng. Civ. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO; inscrição na Medalha do Mérito.

ERIKA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES PINHEIRO
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2025 - Plenário - 27/03/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 158/2025

Referência: 2711416/2025

EMENTA: Defere Defere Relatório Final da Comissão do Mérito

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 27 de março de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, objeto de solicitação de outros, Comissão Especial do Mérito 2025 do CREA-AM, constituída conforme Decisões de Plenário nº85 e 99/2025 e Portaria AD 2/2025-GP/CREA-AM, procedeu à análise e apreciação das referidas indicações, de posse das documentações encaminhadas, com base no Anexo I, no modelo A, da Resolução nº 1085/86 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do relatório conclusivo da Comissão do Mérito do Crea-Am 2025, a qual faz a indicação do profissional, que faz jus a ser galardoado com a concessão da Medalha do Mérito: o Eng. Civ. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO. Decisão proferida na 588ª Reunião Ordinária de Plenário do Crea-Am. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Fatima Geisa Mendes Teixeira, Frederico Nicolau Cesarino, Irauna Maicona Rodrigues De Carvalho (suplente), Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Jose Afonso Da Silva Arias, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luis Antonio De Araujo Pinto, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Paulo Fernando Figueiredo Maciel (suplente), Raony Barros E Silva (suplente), Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de março de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Protocolo:

RELATÓRIO DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-AM

DOS FATOS

A Comissão do Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM, reunida em 25/03/2025, declarou o recebimento de documentações advinda da Entidade de Classes: SENGE-AM e da IES – NILTON LINS para homenagear 01 (um) nome de profissional com a Medalha do Mérito, considerando que a expressão do reconhecimento, por definição, destina-se a galardoar Profissionais vivos e já falecidos, instituições de ensino e entidades, para o desenvolvimento do próprio sistema e de melhorias tecnológicas e socioeconômicas para o país, sejam por meio de obras, atuação no magistério, ocupando cargos políticos ou desenvolvendo técnicas e pesquisas que sejam merecedores de tal distinção.

Desta forma, a Comissão Especial do Mérito 2025 do CREA-AM, constituída conforme Decisões de Plenário nº1 e 2/2025 e Portaria AD 2/2025-GP/CREA-AM, procedeu à análise e apreciação das referidas indicações, de posse das documentações encaminhadas, com base no Anexo I, no modelo A, da Resolução nº 1085/86 do Confea.

Indicação para Medalha do Mérito:

Indicação do nome do Eng. Civil. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO tendo sido apreciado o *currículum vitae*, composto do elenco das principais atividades profissionais, resumo dos feitos relevantes e registros complementares, com destaque à participação efetiva junto aos Órgãos de Classe, graus acadêmicos e detentor de cargos e funções vinculados ao Sistema Confea/CREA e Mútua. E ainda, a Certidão Especial que não se encontra respondendo a processo administrativo ou cumprindo sanção ético-disciplinar perante os órgãos desta Autarquia Federal e em dia com suas obrigações perante o CREA-AM, portanto, nada constando em seu assento profissional relacionado à punição com base no Código de Ética Profissional.

FORMAÇÃO CULTURAL: Primário: GRUPO ESCOLAR "ALICE CARNEIRO" Período: 1959 à 1964 Ginásial: GINÁSIO NORMAL SANTANA Período: 1965 à 1968 Secundário: COLÉGIO ESTADUAL DO AMAZONAS Período: 1969 à 1971 Superior: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO - UTAM Curso de Engenharia de Operação Civil de Obras Municipais Período: Julho/1974 à Julho/1977 FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS Curso de Engenharia Civil Pleno Período: Março/1973 à Julho/1978

OUTROS CURSOS: Datilografia Copista: Escola Royal de Manaus Curso: Sociedade Anônima Tubos Brasilit Operação Mauá : Viagem de Estudos - MG Curso: Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho na Universidade Federal do Amazonas Período: Julho/1980 à Dezembro/1980 Curso de Chefia e Liderança Ministrado pelo "SENAC". Conferência sobre "Concreto na Construção Civil" proferida pelo Professor Engº Luiz Alfredo Falcão Bauer Curso: "O Uso do Aço na Construção Civil" ministrada pela "AÇOMINAS". Curso: "Introdução ao Sistema Operacional MS-DOS" na PRODAM Curso: "Wordstar 4.0" na PRODAM Curso: "Lotus 1 23 BÁSICO na PRODAM

CARGOS DESEMPENHADOS: Função de Entrevistador - CODEAMA Função de Professor das Disciplinas: Desenho Arquitetônico e Matemática - SENAC Função de Estagiário - DNER Função Diretor de Finanças - CASA DO ESTUDANTE Função de Professor de Disciplina: Matemática - Colégio São Judas Tadeu SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUPLAN: Engenheiro Civil Chefe do Núcleo de Orçamento de Obras Chefe do Setor de Custo e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por marcio.pcosta em 01/04/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Protocolo:
Coordenadoria de Projetos Chefe do Setor de Registros da Coordenadoria de Obras Membro da Comissão Especial de Licitação Presidente da Comissão de Licitação para Carta Convite Chefe do Núcleo de Apoio Auxiliar Diretor Técnico da Coordenadoria de Obras SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS - SETRAN Chefe do núcleo de estudos e avaliações. Função de Professor das Disciplinas: TECNOLOGIA DOS MATERIAIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL -SEDUC Função de Gerente Técnico: CONSTRUTORA EXATA LTDA Função de Diretor Técnico: CAPA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA Função de Diretor Técnico : RODAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Atualmente Exerce a Função de Professor das Disciplinas: CONSTRUÇÃO CIVIL E TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/AM Atualmente Exerce a Função de Diretor Técnico: ROTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONCLUSÃO

Assim sendo, após tais conferências e análises, a Comissão do Mérito do CREA-AM 2025, deliberou por acolher e aprovar referida indicação, adotando como critérios, principalmente, o Currículo, e também observando a atuação do profissional, inclusive na área acadêmica.

E diante desses fatos, este Colegiado entendeu que o profissional indicado, faz jus em ser galardoado com a concessão da Medalha do Mérito: o Eng. Civ. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO; inscrição na Medalha do Mérito:

É a conclusão, que submeto à apreciação e homologação do Plenário do Crea-AM.

Manaus, 26 de março de 2025.

Coordenador - Eng. Civ. **José Afonso da Silva Arias**

Membro - Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**

Membro - Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**

Membro - Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

Assistente Administrativo - **Marcio Pinheiro da Costa**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por marcio.pcosta em 01/04/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

**PAUTA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO
MÉRITO DO CREA-AM**

DATA: 25/03/2025

HORA: 15:30 h00

LOCAL: CREA-AM

COMPOSIÇÃO:

Coordenador:

Eng Civ. **José Afonso da Silva Arias**

Membros:

Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**

Eng. Ind. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**

Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

Ass. Téc. Adm:

Marcio Pinheiro da Costa

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

1. ASSUNTO: Confirmação do Quórum.

Satisfeito o Quórum com presença dos Conselheiros **José Afonso da Silva Arias**, Conselheiro **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira** e Conselheiro **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

2. ASSUNTO: Análise e Avaliação dos 3 processos enviados. Sendo 2 da IES, NILTON LINS e 1 pela Entidade SENGE-AM. Todos indicação para MEDALHA DO MÉRITO.

CONCLUSÃO:

No dia 19/03/2025, foi convocada para o dia 25/03/2025 reunião extraordinária da Comissão Especial do Mérito do CREA-AM, para análise e avaliação da documentação dos indicados, a Láurea Realizada com a presença dos Conselheiros Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira e Conselheiro Lucindo Antunes Fernandes Filho, com justificativa do Engenheiro Afonso Ferreira Bernardes, coordenada pelo Conselheiro José Afonso da Silva Arias. Satisfeito o quórum iniciamos a reunião. Foram apresentados os documentos da IES – NILTON LINS, enviados em 15/03/2025 às 20:52 hs (vinte e cinquenta e dois) na qual foi constatado que realmente a documentação foi encaminhada para o E-mail: acei@crea-am.org.br indicado no ofício 04/2025 - COMISSÃO DO MÉRITO 2025 do CREA-AM. Com a confirmação do horário de entrada do E-mail, com a documentação, a Comissão decidiu por tornar apta as indicações da IES – NILTON LINS. Com isso, a Comissão irá analisar 3 indicações. As 3 (três) com indicações a MEDALHA AO MÉRITO sendo 1 (uma) da Entidade SENGE e 2 (dois) da IES – NILTON LINS. Foi realizado um checklist da documentação apresentada de acordo com a Resolução 1.085/2026 e foi

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por marcio.pcosta em 01/04/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

constatado que a documentação das 3 (três) indicações atendem o que foi estipulado na resolução 1.085/2026, Art. 11, inciso I. Em seguida como a resolução 1.085/2016 determina em seu Art. 8º que apenas será aceita uma indicação para cada Láurea, os Conselheiros passaram a analisar e avaliar a documentação apresentada. Após essa análise e avaliação, os Conselheiros foram convidados a proferir seus votos. O Conselheiro Lucindo Antunes Fernandes Filho, proferiu o voto, aprovando a indicação da Entidade SENGE. O Conselheiro Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira, acompanhou o voto do Conselheiro Lucindo Antunes Fernandes Filho, apoiando também a indicação da Entidade SENGE. O Coordenador da Comissão José Afonso da Silva Arias, proferiu o resultado da votação onde por maioria foi vitoriosa a indicação do SENGE – AM, na pessoa do Eng. Civ. Rubem Carlos do Lago Araújo. Em seguida foi elaborada a Ata assinada pelos presentes e com a solicitação de envio da decisão da Comissão para o Gabinete da Presidente- GAPRE para que seja pautada na Reunião de Plenária a ser realizada no dia 27/03/2025 para conhecimento e votação do Plenário conforme preceitua o Art. 6 da Resolução 1.085/2016

Coordenador - Eng Civ. **José Afonso da Silva Arias**

Membro - Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**

Membro - Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**

Membro - Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

Assistente Administrativo – **Marcio Pinheiro da Costa**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por marcio.pcosta em 01/04/2025



**PAUTA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO DO CREA-AM****DATA:** 19/03/2025**HORA:** 15:30 h00**LOCAL:** CREA-AM**COMPOSIÇÃO:****Coordenador:**Eng Civ. **José Afonso da Silva Arias****Membros:**Eng. Ind. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**
Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**
Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**
Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho****Marcio Pinheiro da Costa****Ass. Téc. Adm:****ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO****1. ASSUNTO:** Confirmação do Quórum.

Satisfeito o Quórum com presença dos Conselheiros **José Afonso da Silva Arias**, Conselheiro **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**, Conselheiro **Lucindo Antunes Fernandes Filho** e **Roberval Sousa Protasio**.

2. ASSUNTO: Análise de Processos**CONCLUSÃO:**

A Comissão reunida depois do Coro Regimental. A Comissão recebeu as documentações de 3 (três) indicações, sendo 1 (uma) da Entidade SENGE e 2 da IES - NILTON LINS, todas voltadas para indicação da MEDALHA DO MÉRITO. Foi analisada em 1º lugar a documentação enviada pela Entidade SENGE, protocolada em 12/03/2025, atendendo o Art. 11 incisos I da Resolução 1.085/2016. Foi constatado no processo que a foto estava fora do padrão da Resolução, na qual foi solicitado que enviassem uma foto 5x7 com fundo branco, uma vez que a Entidade enviou uma cópia da foto.

As documentações apresentadas pela IES - NILTON LINS foram protocoladas em 19/03/2025, data essa que não atende a solicitação do prazo limite 15/03/2025 na qual foi verificado. Porém, havia um E-mail enviado para gapre@crea-am.org.br no dia 15/03/2025 às 20:52 (vinte horas e cinquenta e dois minutos) da mesma forma, que havia uma cópia deste E-mail enviada para acei@crea-am.org.br, no mesmo horário às 20:52 (vinte horas e cinquenta e dois minutos) e-mail na qual foi citado no Ofício 4/2025 COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-AM - 2025, enviado para as Instituições de Ensino.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por marcio.pcosta em 01/04/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

(A Comissão Deliberou que fosse feito uma verificação, se realmente o E-mail foi endereçado para os E-mails citados). Foi debatido a validade dos documentos quanto ao recebimento, considerando o horário que foi enviado pela IES, às 20:52 do dia 15/03/2025, via protocolo eletrônico. No entanto foi feito uma consulta ao Jurídico do CREA-AM, na qual a Dra. Terezinha Aragão compareceu presencial na Reunião, na qual se posicionou sobre o horário que poderia sim receber até as 23:59 hs do dia 15/03/2025, baseado no DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, na qual dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a realização do Processo Administrativo no Âmbito dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Federal direta, autarquias e fundacional. Em virtude dos fatos, foi feito consultas se realmente a IES-NILTON LINS tinha enviados os documentos no dia 15/03/2025 e foi realizado uma nova reunião para analisar os documentos dos indicados pela IES.

Coordenador - Eng Civ. **José Afonso da Silva Arias**

Membro - Eng. Agr. **Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**

Membro - Eng. Civ. **Roberval Sousa Protasio**

Membro - Geólogo **Lucindo Antunes Fernandes Filho**

Assistente Administrativo - **Marcio Pinheiro da Costa**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por marcio.pcosta em 01/04/2025





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2025 - Plenário - 27/03/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 158/2025

Referência: 2711416/2025

EMENTA: Defere Defere Relatório Final da Comissão do Mérito

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 27 de março de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, objeto de solicitação de outros, Comissão Especial do Mérito 2025 do CREA-AM, constituída conforme Decisões de Plenário nº1 e 2/2025 e Portaria AD 2/2025-GP/CREA-AM, procedeu à análise e apreciação das referidas indicações, de posse das documentações encaminhadas, com base no Anexo I, no modelo A, da Resolução nº 1085/86 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do relatório conclusivo da Comissão do Mérito do Crea-Am 2025, a qual faz a indicação do profissional, que faz jus a ser galardoado com a concessão da Medalha do Mérito: o Eng. Civ. RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO. Decisão proferida na 588ª Reunião Ordinária de Plenário do Crea-Am. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Fatima Geisa Mendes Teixeira, Frederico Nicolau Cesarino, Irauna Maiconna Rodrigues De Carvalho (suplente), Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Jose Afonso Da Silva Arias, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luis Antonio De Araujo Pinto, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Paulo Fernando Figueiredo Maciel (suplente), Raony Barros E Silva (suplente), Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de março de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2711416/2025, emitido em 26/03/2025.

Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por marcio.pcosta em 02/04/2025



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br